

SAQUAREMA NA ELITE DO TURISMO BRASILEIRO



Mapa do Turismo reúne cidades de importância turística no cenário nacional

O verão começa neste sábado (21) e já traz a boa notícia para a Capital Nacional do Surf. Saquarema encerra 2024 com uma conquista histórica: o município foi elevado à Categoria A no Mapa do Turismo Brasileiro, consolidando-se como um dos principais destinos turísticos do país. A classificação, divulgada pelo Ministério do Turismo, reconhece o esforço coletivo da gestão municipal, do setor privado e de instituições parceiras que trabalham para impulsionar o turismo na região.

A elevação de Saquarema e de outros municípios da Costa do Sol reflete o fortalecimento do turismo na regi-

ão, que agora conta com seis cidades na Categoria A. No Brasil, apenas 145 municípios estão nesta categoria entre os 5.570 existentes, destacando Saquarema como um destino estratégico tanto para o turismo nacional quanto internacional.

O avanço foi alcançado após um ano de intenso trabalho. Entre as ações realizadas, destaca-se o aumento no número de empresas cadastradas no CADASTUR, o engajamento de associações comerciais e universidades e a colaboração entre as secretarias de turismo e os Conventions & Visitors Bureaus e, a presença da diretoria de turismo municipal em

feiras, fóruns e eventos, em todo país. Esses esforços foram determinantes para atender aos critérios exigidos pelo Ministério do Turismo e para fortalecer a cadeia produtiva do turismo em Saquarema.

A prefeita Manoela Peres celebrou a conquista: “Saquarema sempre foi um destino reconhecido por suas belezas naturais e seu potencial turístico. Essa elevação é um reflexo do nosso compromisso com o planejamento e a execução de políticas públicas voltadas para o turismo. Estamos prontos para seguir crescendo e atraindo cada vez mais visitantes”.

A classificação no Mapa do Turismo Brasileiro leva em conta uma série de indicadores, como a geração de emprego e renda no setor, infraestrutura turística, número de visitantes e a organização dos destinos. Com a nova categorização, Saquarema ganha ainda mais visibilidade para receber investimentos e ampliar sua participação em programas e projetos do Ministério do Turismo.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)**

Secretário Municipal dos Direitos dos Animais

Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	07

PROGRAMA
**SAQUAREMA
NÃO PARA**

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.669

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Praia do Grataú, bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia do Grataú, a atual Rua Praia do Grataú que se inicia na Avenida Saquarema e termina na Avenida Ipitangas, no bairro Vilatur.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 19 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 137/2024.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

LEI Nº 2.670

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Praia Ponta do Trapia, no Loteamento Vilatur, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Ponta do Trapia, a rua que se inicia na Rua Praia dos Cajueiros e termina na Rua Praia de Itapoã, no Loteamento Vilatur, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 19 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 156/2024.

Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.

DECRETO Nº 2.932

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 645.211,60 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, e da Criança e do Adolescente no valor total de R\$ 645.211,60 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Saquarema, 19 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação	
113	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.47.00.00	170401	300.000,00	-	-
1031	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.96.02.00.00	150002	20.000,00	-	-
1037	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.04.06.00.00	150002	55.000,00	-	-
1042	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.03.00.00	150002	10.000,00	-	-
1068	16.020.10.122.0010.2.034	3.1.90.13.02.00.00	150002	10.000,00	-	-
1069	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.71.70.01.00.00	150002	14.771,00	-	-
1070	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.14.05.00.00	150002	14.850,00	-	-
1074	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.44.00.00	150002	15.137,08	-	-
1076	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.99.00.00	150002	7.966,12	-	-
1077	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.36.06.00.00	150002	9.000,00	-	-
1081	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.10.00.00	150002	120.273,69	-	-
1085	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.39.38.00.00	150002	17.040,05	-	-
1099	16.020.10.122.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	150002	35.962,06	-	-
305	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.04.06.00.00	150000	15.000,00	-	-
198	07.010.08.244.0012.2.173	3.3.90.30.99.00.00	150000	211,60	-	-
116	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.47.00.00	170401	-	300.000,00	-
1038	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.01.00.00	150002	-	100.000,00	-
1588	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.90.11.01.00.00	150002	-	50.000,00	-
1022	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.01.00.00	150002	-	180.000,00	-
1573	07.020.08.243.0017.2.028	3.1.90.11.05.00.00	150000	-	15.000,00	-
185	07.010.08.244.0012.2.069	3.3.90.30.04.00.00	150000	-	211,60	-
TOTAL:				645.211,60	645.211,60	-

Saquarema, 19 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.524

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República; **Considerando** o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97 de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
72908-6	ANNA CAROLINA MACEDO CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL
70416-4	BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO	PROCURADOR
67873-2	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA OGNIBENE	PSICÓLOGO
66413-8	VITOR DE MELLO ROLLIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.525

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário do Servidor Flavio de Souza Pedra, Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 71854, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, pela exoneração por motivo de falecimento em



16/09/2024, de acordo com registro de óbito expedido pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passos/MG, registrado no Livro: C-143, Folha: 19, Termo: 41707.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.526

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Auxiliar de Educação Infantil, pela exoneração a pedido, da Servidora Eliziane de Souza Gaspar Barbosa, matrícula nº 9940, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 18 de dezembro de 2024, conforme processo administrativo nº 24.130/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.527

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a deliberação da Comissão do PAD nos autos do processo administrativo PMS nº 18.681/2024, recomendando a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo disciplinar, e pela prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do afastamento cautelar do Noticiado, por estarem presentes as mesmas circunstâncias verificadas na decisão cautelar inicial;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão do processo disciplinar PMS nº 18.681/2024 por mais 60 (sessenta) dias, contados do sexagésimo dia após a data de publicação do ato que constituiu a Comissão do PAD, por assim as circunstâncias o exigirem, com base no art. 199 do Estatuto dos Servidores Municipais de Saquarema.

Art. 2º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo do afastamento cautelar do Noticiado, sem prejuízo da sua remuneração, corroborando com as fundamentações adotadas na decisão de fls. 302, "b", dos autos do processo de que trata o art. 1º, visando, da mesma forma, que o Noticiado não venha a influir na apuração das pretensas irregularidades, prorrogação que deverá iniciar imediatamente após o sexagésimo dia de prazo do afastamento cautelar inicial.

Art. 3º Esta Portaria passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 20 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

DECISÃO

Ref. Proc. nº 18.681/2024.

Trata-se de manifestação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instituída nestes autos (...).

Acolho integralmente a fundamentação exposta pela Comissão do PAD, a qual adoto como razões, e decido pela prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do afastamento cautelar determinado na decisão de fls. 302, sem prejuízo da remuneração do Noticiado, visando, da mesma forma, que o Noticiado não venha a influir na apuração das pretensas irregularidades, corroborando com as fundamentações adotadas na decisão de fls. 302, "b", prorrogação que deverá iniciar imediatamente após o sexagésimo dia de prazo do afastamento cautelar inicial.

Adoto, também, como razões, a fundamentação da Comissão Processante, e decido pela prorrogação do prazo para conclusão do processo disciplinar por mais 60 (sessenta) dias, contados do sexagésimo dia após a data de publicação do ato que constituiu a Comissão do PAD, por assim as circunstâncias o exigirem,

com base no art. 199 do Estatuto dos Servidores Municipais de Saquarema.

Notifique-se o Noticiado para ciência da decisão de prorrogação da medida cautelar e cumprimento.

Publique-se, sem que se divulgue a identidade ou o cargo do Noticiado, nem mencionem os fatos a serem apurados. (...) Saquarema, 20 de dezembro de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90024/2024 – UASG 985909

O Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a anulação do pregão eletrônico nº 90024/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de complementação de recursos humanos que possibilitem a otimização técnica, operacional e de gestão, incluindo uniforme e demais equipamentos necessários, para atender as necessidades de mão de obra em geral da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 4.351/2024.

Tipo de licitação: Pregão Eletrônico.

Obs: A anulação está embasada nos princípios da razoabilidade, efetividade e no poder de auto tutela concedida à Administração.

Saquarema, 20 de dezembro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO

Nº 243/2023

Processo Administrativo nº 3.264/2023.

Referência: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de

obra de construção da Escola Municipal de Engenho Grande, Rua das Bananeiras, Engenho Grande, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: M Costa Serviços de Apoio e Construção LTDA - CNPJ nº 04.251.847/0001-08.

Objeto: Prorrogação da vigência e execução, supressão e acréscimo ao contrato nº 243/2023.

Prorrogação da Vigência: 08 (oito) meses.

Prorrogação da Execução: 08 (oito) meses.

Valor da Supressão: R\$ 761.036,15 (setecentos e sessenta e um mil, trinta e seis reais e quinze centavos).

Valor do Acréscimo: R\$ 2.568.318,24 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo: R\$ 16.937.909,26 (dezesseis milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.043;

ND 4.4.90.51.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 11 de novembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 256/2023

Processo Administrativo nº 20.930/2023

Referência: Locação e manutenção de container para utilização como módulo habitável integrado para as atividades de arrecadação e tributação da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lobo Serviços e Soluções LTDA - CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e a supressão do contrato nº 256/2023, firmado entre as partes em 26/12/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 215.116,80 (duzentos e quinze mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos).

Valor do Contrato após Supressão: R\$ 3.776.563,20 (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 024/2023

Processo Administrativo nº 14.928/2023

Expropriante: Município de Saquarema.

Expropriado: Graziela Lenzi da Silva, Katia Calvi Lenzi de Almeida, Katia Calvi Lenzi de Almeida e Queila Lenzi.

Objeto: Através do Decreto Municipal nº 2.643 de 22 de setembro de 2023, publicado no D.O.S nº 1260 de 25/09/2023, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, os seguintes lotes: I- Lote de terreno nº 01, da quadra nº 08, do Loteamento denominado "Visão", situado na zona urbana do Primeiro Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com área de 444,00m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, na matrícula nº 11.723.II - Lote de terreno nº 02, da quadra nº 08, do Loteamento denominado "Visão", situado na zona urbana do Primeiro Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com área de 450,00m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, na matrícula nº 11.725.III - Lote de terreno nº 06, da quadra nº 08, do Loteamento denominado "Visão", situado na zona urbana do Primeiro Distrito de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com área de 450,00m², devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, na matrícula nº 19.126 para fins de construção de edi-

fícios públicos e unidade educacional.

Valor Total da Desapropriação: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2023.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1288, de 08 de novembro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 18.548/2023

Referência: Criação e pagamento dos benefícios dos programas de Incentivo à Educação, Educasaquí e Conexão Universitária com fundamento legal no artigo 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto E-Dinheiro Brasil – CNPJ nº 21.590.044/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração nº 007/2023, nos termos previstos na Clausula Terceira, firmado entre as partes em 24/11/2023.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo de Colaboração: R\$ 1.649.186,33 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0089.2.262;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 257300;

PT 12.365.0089.2.263;

ND 33.50.39.01.00;

Fonte 257300;

PT 12.365.0089.2.264;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 257300;

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 257300.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024

Processo Administrativo nº 15.775/2024
Modalidade: Adesão a ata de registro de preços nº 006/2024 – Pregão Eletrônico nº 90.011/2024 – Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas – CONISA.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Curty Carvalho Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 26.701.090/0001-31.

Objeto: Aquisição de material de uso cotidiano destinados aos discentes e docentes das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.004.126,00 (treze milhões, quatro mil, cento e vinte e seis reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;
ND 3.3.90.32.01.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.199;
ND 3.3.90.32.01.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.200;
ND 3.3.90.32.01.00;
Fonte 157300;
PT 12.366.0008.2.196;
ND 3.3.90.32.01.00;
Fonte 157300.

Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.775/2024
Contrato nº 156/2024.

Objeto: Aquisição de material de uso cotidiano destinado aos discentes e docentes das unidades escolares e creches da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 8 e do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610-8, para exercer a função de gestor, Amanda Neves Vieira – matrícula nº 961077, para exercer a função de fiscal técnico e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal administrativo, do referido contrato.

3 - Compete ao gestor e fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

Processo Administrativo nº 3.997/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morecos, desratização, controle de pragas e vetores em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/ RJ.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: SANEADORA LAGOS LTDA CNPJ/MF: 50.886.917/0001-03 Endereço: Rua Plácido Marchon, nº 648 - Praça da Bandeira - Araruama/RJ Contatos: 22-9980-6813 E-mail: saneadoralagos.adm@gmail.com Representante: Vinicius Tavares Monteiro					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QUANT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morecos, desratização).	Metro quadrado	1.355.855,40	R\$ 2,30	R\$ 3.118.467,42

Valor Total: R\$ 3.118.467,42 (três milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e

sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 3.997/2024.
Atas de Registro de Preços nº 069/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morecos, desratização, controle de pragas e vetores em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para gestão, acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311, para exercer a função de gestor da referida ata de registro de preços.

3 - Compete ao gestor da Ata de Registro de Preços o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.
Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

**ATA DE PRESEÇA - CONCURSO
PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022**

APRESENTAÇÃO DE EXAME COMPLEMENTAR

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situado na Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema/RJ, **os candidatos** abaixo relacionados, **aprovados e classificados** no Concurso Público Edital 002/2022 e que teve solicitação de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2 do edital de abertura do certame, abaixo relacionado, **para realização de exame admissional, avaliação médica.**

HORÁRIO: 14h

005 - ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

inscrição	NOME DO CANDIDATO	situação
24 58947-0	ISABELLE GERMANO COELHO BEZERRA	Não compareceu
25 72908-6	ANNA CAROLINA MACEDO CARDOSO	Apto

020 - PROCURADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

inscrição	NOME DO CANDIDATO	situação
10 70416-4	BRUNO CERQUEIRA RIBEIRO	Apto

021 - PSICÓLOGO - AMPLA CONCORRÊNCIA

inscrição	NOME DO CANDIDATO	situação
15 67873-2	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA OGNIBENE	Apto
16 57977-7	SABRINA DE FREITAS ROCHA	Não compareceu

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA

inscrição	NOME DO CANDIDATO	situação
211 66413-8	VITOR DE MELLO ROLLIM	Apto

Registro de ocorrências

As candidatas ISABELLE GERMANO COELHO BEZERRA - 58947-0 e SABRINA DE FREITAS ROCHA - 57977-7 não compareceram ao exame admissional e avaliação médica, sendo consideradas desistentes.

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 287 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Angelica da Silva Jardim Teixeira, matrícula nº 55514, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/03/2025 a 29/05/2025, conforme o processo nº 22.511/2024.

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 288 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Thiago Panazio Massa Ferreira, matrícula nº 8134, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 01/01/2025 a 31/03/2025, conforme o processo nº 23.012/2024.

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 289 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Danusa Marins Ferreira Santos, matrícula nº 9078, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 02/12/2024, que se estenderá até 30/05/2025, conforme o processo nº 23.300/2024.

Saquarema, 18 de dezembro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO Nº 1.286 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de do-

tação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 10 da Lei nº 2.518/2023, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste Decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

PROGRAMA DE TRABALHO	DE	CODIGO DE DESPESA	DE	FONTES DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0003.1.061.000		4.4.90.52.99.00		15000		300.000,00
01.031.0011.2.004.000		3.1.90.11.02.00		15000	300.000,00	
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.					300.000,00	300.000,00

Saquarema, 17 de dezembro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.



Saquarema - Bairro Vilatur

ANTES

DEPOIS



[/PrefeituradeSaquarema](#)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br